

# Folha Informativa SRADR

2023-06-01

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Acordo</u>	2023.06.01	União Europeia	Entre a União Europeia e a República Federativa do Brasil ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 no respeitante à alteração das concessões previstas em relação a todos os contingentes pautais da lista CLXXV-UE em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1058</u>	2023.06.01	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.
<u>Retificação</u>	2023.06.01	Comissão Europeia	Do Regulamento (UE) n.º 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1924/2006 e (CE) n.º 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) n.º 608/2004 da Comissão.

## OUTROS ASSUNTOS



### República Portuguesa

#### Eventos

##### ❖ 10ª Conferência Nacional de Jovens Agricultores – 5 de junho

Iniciativa conjunta organizada pela CAP e a Ordem dos Contabilistas Certificados, no âmbito do ciclo de “[Conversas de Agricultura](#)”, promovido pela FNA.

Na sessão debaterá o futuro dos jovens agricultores e contará com painéis de debate e uma mesa redonda, dedicados às seguintes temáticas:

- Painel I: A agricultura regenerativa, um caminho para o futuro
- Painel II: Instalação de jovens agricultores na Europa.
- Mesa redonda: Os desafios para os jovens agricultores no novo PEPAC

Contará com a presença do Presidente da Comissão de Agricultura da Assembleia da República.

[Programa](#) | [Inscrição](#)

# Folha Informativa SRADR

2023-06-01

## Eventos

Fonte - [10ª Conferência Nacional de Jovens Agricultores \(gpp.pt\)](#)

### ❖ **Novas Regras de comercialização de ovos – 5 de junho**

Iniciativa organizada pela ANAPO, no âmbito do ciclo de “[Conversas de Agricultura](#)”, promovido pela FNA. A palestra será apresentada pelo GPP.

Fonte - [Novas Regras de comercialização de ovos \(gpp.pt\)](#)

### ❖ **O primeiro ano de aplicação dos regimes ecológicos nos diferentes Estados Membros – 6 de junho**

Iniciativa organizada pela CAP, com a participação do GPP.

Os Regimes Ecológicos são o instrumento de política mais inovador da nova PAC. Tratam-se intervenções incluídas no primeiro pilar da PAC, que visam apoiar os agricultores que voluntariamente, observem práticas agrícolas benéficas para o clima, o ambiente e o bem-estar dos animais e destinadas a combater a resistência antimicrobiana. Sendo o ano de 2023, o primeiro em que estes Regimes Ecológicos estão a ser implementados em todos os Estados Membros, importa conhecer forma como diferentes EM o fizeram, refletindo sobre os primeiros resultados da sua operacionalização.

[Inscrição](#)

Fonte - [O primeiro ano de aplicação dos regimes ecológicos nos diferentes Estados Membros \(gpp.pt\)](#)

### ❖ **Às claras: o futuro da Agricultura e a Nova PAC – 6 de junho**

Iniciativa organizada pela Inova+, no âmbito do ciclo de “[Conversas de Agricultura](#)”, promovido pela FNA.

A conferência tem como base o projeto “[GreenlightPlus](#)” e irá estruturar-se em dois painéis, que dará a conhecer o projeto e debaterá a importância da inovação no sector bem como as prioridades da Nova PAC:

Painel I - Não há omeletas sem ovos nem futuro sem inovação

Painel II - Os ovos não ficam no mesmo cesto: prioridades da nova PAC

Contará com a participação do GPP.

[Inscrição](#)

Fonte - [Às claras: o futuro da Agricultura e a Nova PAC \(gpp.pt\)](#)



## União Europeia



## Notícias do Parlamento Europeu

### ❖ **Eurodeputados querem proteger melhor os produtos agrícolas de qualidade**

- Domínios online que utilizam ilegalmente uma indicação geográfica devem ser encerrados;
- Indicações geográficas nos alimentos transformados devem ser protegidas;
- Comissão Europeia será responsável por um registo mais rápido das indicações geográficas;
- Mais direitos e recursos para os agrupamentos de produtores reconhecidos.



## Notícias do Parlamento Europeu

### ✓ O Parlamento Europeu adotou a sua posição para as conversações com os Estados-membros sobre as novas regras relativas às indicações geográficas da UE para os produtos agrícolas.

Os eurodeputados querem melhorar a proteção *online* das indicações geográficas (IG) — direitos de propriedade intelectual que identificam produtos com qualidades, características ou reputação devido a fatores naturais e humanos associados ao seu local de origem. Os domínios que utilizam um nome de uma IG sem estarem devidamente autorizados devem ser automaticamente encerrados ou atribuídos a um agrupamento de produtores que utilize legalmente a IG. Para o efeito, o Instituto da Propriedade Intelectual da UE (EUIPO) deve estabelecer um sistema de alerta para o registo de nomes de domínio.

A melhor proteção das IG nos géneros alimentícios transformados é outra das reivindicações do Parlamento. Em particular, os produtos transformados que contenham um ingrediente de IG não devem ser nomeados sem autorização expressa dos produtores da indicação.

O registo das IG deve ser mais rápido e deve continuar a ser feito pela Comissão, que terá cinco meses para um novo registo, defendem ainda os eurodeputados. No entanto, as autoridades nacionais devem gerir a maioria dos pedidos de alteração dos registos de IG existentes, sem que a Comissão tenha de os verificar novamente.

De acordo com os eurodeputados, a Comissão tem competências agrícolas únicas e, por conseguinte, deve continuar a administrar o sistema de IG, em vez do EUIPO.

Por último, os eurodeputados afirmam que os agrupamentos de produtores reconhecidos devem obter mais direitos e recursos. Devem ser responsáveis pelo estabelecimento de condições mínimas para a utilização de uma denominação IG e pela supervisão da utilização leal das IG. Os agrupamentos de produtores reconhecidos devem também poder receber contribuições financeiras obrigatórias de todos os produtores de IG. O texto foi aprovado com 603 votos a favor, 18 contra e 8 abstenções

### ✓ Citação

O relator [Paolo De Castro](#) (S&D, Itália) afirmou: «O texto de hoje representa raras boas notícias para os nossos agricultores, apoiando um sistema agroalimentar mais competitivo, sustentável e integrado, em benefício das nossas zonas rurais. A posição do Parlamento pretende ser uma evolução do sistema de indicações geográficas, que ascende a cerca de 80 mil milhões de euros para a UE e é reconhecido a nível mundial como representando a excelência do setor agroalimentar da UE. As indicações geográficas representam não só o nosso património económico e social, mas também um instrumento crucial capaz de criar valor económico sem a necessidade de investir quaisquer fundos públicos. Graças ao forte mandato hoje votado, temos a grande oportunidade de chegar a um acordo ambicioso com o Conselho sobre um sistema de IG mais forte, que possa verdadeiramente satisfazer as necessidades dos nossos produtores.»

### ✓ Próximas etapas

O Parlamento está agora pronto para iniciar conversações com os governos da UE sobre a forma final da lei, logo que o Conselho também tenha adotado a sua posição.

### ✓ Contexto

As indicações geográficas têm sido protegidas pela UE desde a década de 1970. Atualmente, o registo de IG da UE contém quase 3500 entradas, o que representa um valor de vendas de 74,8 mil milhões de euros. O valor de venda de um produto com um nome protegido é muitas vezes o dobro do valor de produtos semelhantes sem uma certificação.

Portugal tem 226 produtos registados na [base de dados europeia](#), entre os quais as alheiras de Mirandela e de Vinhais, os azeites do Alentejo Interior e de Trás-os-Montes, queijo do Pico, a poncha da Madeira e ovos moles de Aveiro.

Ao aprovar esta resolução, o Parlamento Europeu está a responder às expectativas dos cidadãos no sentido de reduzir a normalização dos produtos e reconhecer as particularidades culturais e produtivas locais e regionais, tal como expressa nas propostas 12.3 das conclusões da Conferência sobre o Futuro da Europa.

**Fonte - Eurodeputados querem proteger melhor os produtos agrícolas de qualidade | Atualidade | Parlamento Europeu ([europa.eu](https://europa.eu))**

# Folha Informativa SRADR

2023-06-01



## Notícias do Parlamento Europeu

### ❖ **Revisão do Regulamento Partilha de Esforços para 2021-2030: pacote "Fit for 55"**

A legislação da UE em matéria de partilha de esforços abrange as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em sectores não incluídos no sistema de comércio de emissões da UE. Uma vasta gama de fontes - como os combustíveis utilizados nos transportes rodoviários, a energia utilizada para aquecimento e refrigeração nos edifícios, a digestão animal e os fertilizantes utilizados na agricultura, o tratamento de resíduos e as pequenas indústrias - são responsáveis por estas emissões. Para reduzir as emissões nestes sectores, o Regulamento Partilha de Esforços da UE (RPE) estabelece objetivos coletivos e nacionais vinculativos e fixa dotações anuais de emissões para cada Estado-Membro para o período 2021-2030. Em 14 de julho de 2021, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de alteração das reduções anuais obrigatórias das emissões dos Estados-Membros de 2021 a 2030. A proposta faz parte do pacote "Fit for 55", que visa adaptar a legislação da UE em matéria de clima e energia ao novo objetivo da UE de uma redução mínima de 55 % das emissões líquidas de GEE até 2030, em comparação com 1990, em conformidade com a recente Lei Europeia do Clima. Para contribuir para a nova ambição climática, os sectores abrangidos pelo RPE têm de alcançar uma redução coletiva de 40% das suas emissões até 2030, em comparação com 2005. O Parlamento Europeu e o Conselho adotaram as suas posições em 8 e 29 de junho de 2022, respetivamente. As negociações interinstitucionais foram concluídas em 8 de novembro de 2022 com um acordo provisório, que foi adotado pelo Parlamento em 14 de março de 2023. O regulamento foi publicado no Jornal Oficial da UE em 26 de abril de 2023 e entrou em vigor em 16 de maio de 2023. Quinta edição. As notas informativas "Legislação da UE em curso" são atualizadas nas principais fases do processo legislativo.

[Revisão do Regulamento Partilha de Esforços para 2021-2030: pacote "Fit for 55"](#)

**Fonte** - [Revising the Effort-sharing Regulation for 2021-2030: 'Fit for 55' package | Think Tank | European Parliament \(europa.eu\)](#)